



**RESOLUÇÃO Nº 022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.006299/2011-60 e o que foi decidido em sua 162ª reunião de 25-11-2011,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura, *Campus Alfenas - MG*.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 25 de novembro de 2011

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

